

KYLEO®

Solução concentrada (SL) contendo 160 g/L ou 14% (p/p) de 2,4-D e 240 g/L ou 21% (p/p) de glifosato (na forma de sal de isopropilamónio)

Herbicida sistémico não selectivo

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS ANTES DE USAR O PRODUTO FITOFARMACÊUTICO LEIA O RÓTULO

Autorização de venda nº 0585 concedida pela DGAV

Titular da autorização de venda:
Nufarm Portugal, Lda
Praça de Alvalade, 7-6º Esq.
1700-036 Lisboa - Portugal
t. 217 998 440



CONTÉM:

1L

LOTE E DATA DE FABRICO:
VER EMBALAGEM

51008539_082021

Kyleo® é constituído pela mistura de 2,4 D e glifosato. O 2,4 D pertence ao grupo químico dos ácidos ariloxiacéticos que actua inibindo o desenvolvimento celular, provocando a desregulação do crescimento das plantas. O glifosato é um aminoácido, pertence ao grupo químico dos derivados da glicina, inibe a EPSP sintetase, necessária para a biossíntese das proteínas. É um herbicida de pós-emergência das infestantes, com acção de contacto e sistémica, para controlo das infestantes monocotiledóneas e dicotiledóneas anuais e vivazes em pré-semeiteira de cereais (trigo, centeio, cevada, milho e sorgo), restolho de cereais (trigo, centeio, cevada, milho e sorgo) em zonas não cultivadas e em fruteiras (macieira, pereira, marmeleiro, diospireiro, nespereira, pessegueiro (inclui nectarina), cerejeira, ginjeira, ameixeira, amendoeira, aveleira, pistachio, noqueira, castanheiro e actinídea (kiwi)). O produto é absorvido pelas folhas e é translocado para toda a planta até às raízes.

UTILIZAÇÕES, DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

Controla as infestantes mono e dicotiledóneas anuais nas primeiras fases de desenvolvimento e as vivazes quando se encontram em crescimento activo, de preferência até à floração. **Pré-semeiteira de cereais** (trigo, centeio, cevada, milho e sorgo): **3-5 L/ha**; Fazer uma aplicação antes da sementeira, com as infestantes presentes mas pouco desenvolvidas. **Restolho de cereais** (trigo, centeio, cevada, milho e sorgo): **3-5 L/ha**; Fazer uma aplicação após a colheita dos cereais. **Renovação de pastagens: 4-5 L/ha**; Fazer uma aplicação após a emergência das infestantes quando estas se encontram em crescimento activo (primavera/verão). **Zonas não cultivadas** (áreas industriais, arruamentos, caminhos, bermas de estradas, campos de aviação, campos de jogos, cemitérios, vias férreas): **4-5 L/ha**; Fazer uma aplicação após a emergência das infestantes quando estas se encontram em crescimento activo (primavera/verão). **Macieira, pereira, marmeleiro, diospireiro, nespereira, pessegueiro, nectarina, cerejeira, ginjeira, ameixeira, amendoeira, aveleira, pistachio, noqueira, castanheiro e actinídea (kiwi)**: 6 L/ha; Efectuar uma aplicação na primavera- verão, em pós emergência das infestantes, desde os primeiros estádios de desenvolvimento e /ou com as infestantes em desenvolvimento activo, de preferência até à floração. BBCH 00-75. A superfície efectivamente tratada equivale a 30% da superfície total. Nunca tratamentos generalizados. **Infestantes susceptíveis**: urtigas (*Urtica* spp.), corriola (*Convolvulus arvensis*), cenoura-brava (*Daucus carota*), cardo-das-vinhas (*Cirsium arvensis*), labagãs (*Rumex* spp.), coentrinho (*Geranium dissectum*), bico-de-gegona (*Erodium cicutarium*), azevém (*Lolium* spp.), cabelo-de-cão (*Poa annua*), balancos (*Avenas* spp.), sorgo-bravo (*Sorghum halepense*), ervas-sete-linhas (*Plantago major*), sempre-noiva (*Polygonum aviculare*), erva-bastarda (*Polygonum lapathifolium*), erva-pessegueira (*Polygonum persicaria*), raspa-saias (*Setaria viridis*), saramago-rinchão (*Sisymbrium officinale*), morugem-branca (*Stellaria media*), verónica-da-pérsia (*Veronica persica*), gerânio-peludo (*Geranium rotundifolium*), pinheirinha (*Equisetum arvense*), urtiga vulgar (*Urtica dioica*), milha-pé-de-galo (*Echinochloa crus-galli*), falsa cevada (*Hordeum murinum*), alface-brava (*Lactuca serriola*), cardo-morto (*Senecio vulgaris*), bardana-menor (*Xanthium strumarium*), língua-de-ovelha (*Plantago lanceolata*), bolsa-de-pastor (*Capsella bursa-pastoris*), catassol (*Chenopodium album*), amor-de-hortelão (*Galium aparine*), morrião (*Anagallis arvensis*), cevada-das-quatro-carreiras (*Hordeum vulgare*), lâmio-roxo (*Lamium purpureum*), urtiga-morta (*Mercurialis annua*), camomila (*Matricaria* sp.), margação (*Anthemis arvensis*). **Infestantes moderadamente susceptíveis**: papoila-das-searas (*Papaver rhoeas*), trigo de Inverno (*Triticum aestivum* (winter)), grama-francesa (*Elytrigia repens*), amorpheito bravo (*Viola arvensis*), erva-de-fogo (*Artemisia vulgaris*), erva-fome (*Cardaria draba*), Azevém-perene (*Lolium perenne*), labaga-obtusa (*Rumex obtusifolius*), sorgo-bravo (*Sorghum halepense*), grama (*Cynodon dactylon*), erva-bonita (*Epilobium* sp.).

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES, RESPEITANTES A TODAS AS FINALIDADES

Usar práticas agrícolas e materiais que evitem o contacto dos frutos com os produtos ou com o solo tratado.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

■ Não aplicar em período de vento ou com temperaturas elevadas. ■ A ocorrência de tempo frio e nublado após o tratamento pode atrasar os sintomas visíveis do efeito do herbicida. ■ Tratar com temperaturas acima dos 8°C e abaixo dos 25°C e higrometria abaixo dos 60%. ■ Não aplicar em dias de chuva ou quando se prevê chuva nas 3 horas seguintes à aplicação. ■ Não atingir culturas vizinhas da área a tratar. ■ Terá que decorrer um período mínimo antes da sementeira da cultura seguinte de: 7 dias para cereais; 15 dias para milho; 30 dias para alfafa, favas, ervilha; macieira; pereira; marmeleiro; diospireiro; nespereira; pessegueiro; nectarina; cerejeira; ginjeira; ameixeira; amendoeira; aveleira; pistachio; noqueira; castanheiro; actinídea (kiwi) e linho, 60 dias para batata e girassol. Intervalo de reentrada: 48 horas. ■ Para evitar o desenvolvimento de resistência, não aplicar este produto ou qualquer outro que contenha (2,4-D ou glifosato) mais de uma vez por campanha. A aplicação repetida do mesmo herbicida nas mesmas áreas durante vários anos pode conduzir à ocorrência de resistência em espécies anteriormente susceptíveis. Para evitar o desenvolvimento de resistências, recomenda-se proceder, sempre que possível, à utilização de herbicidas mistos ou à alternância de herbicidas com modo de acção diferente do glifosato.

MODOS DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de Kyleo® necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODOS DE APLICAÇÃO

Calibrar correctamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por hectare, de acordo

com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição da calda. A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas. Para diminuir o risco de arrastamento evitar pressões superiores a 2 kg/cm² e/ou usar bicos anti-arrastamento. **Volume de calda a utilizar**: 150 - 300 L/ha em (pré-semeiteira e pós-colheita de cereais, renovação de pastagens e em zonas não cultivadas); 250-400 L/ha em fruteiras.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS



ATENÇÃO

■ Pode provocar uma reacção alérgica cutânea. ■ Provoca irritação ocular grave. ■ Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. ■ Evitar respirar a nuvem de pulverização. ■ Não comer, beber ou fumar, durante a utilização deste produto. ■ Usar luvas de protecção, vestuário de protecção, protecção ocular e protecção facial. ■ SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar. ■ Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico. ■ Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. ■ Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar. ■ Recolher o produto derramado. ■ Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos. ■ Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida. ■ Ficha de segurança fornecida a pedido. ■ Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem, excepto em canais e valas nas doses indicadas. ■ Para protecção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas não cultivadas ou utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 50% e 75% de redução no arrastamento da calda pulverizada durante a aplicação do produto, para uma dose de aplicação de 3L/ha e 4-6L/ha, respetivamente. ■ Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície, incluindo coberto vegetal. ■ Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas (2H por dia, actividades de manutenção das culturas) estes deverão usar luvas, camisa de mangas compridas, calças, meias e botas. ■ O aplicador deverá usar luvas de protecção, vestuário de protecção, protecção facial e protecção ocular durante a preparação da calda; luvas de protecção e vestuário de protecção durante a aplicação do produto. ■ Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado. ■ Após o tratamento lavar bem o material de protecção, tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro. ■ Para protecção de pessoas estranhas ao tratamento e residentes, deverá ser estabelecida uma zona de não cultivo de 5 metros entre as culturas e as estradas, habitações, edifícios públicos e espaços públicos. Durante a aplicação deverão ser utilizados bicos anti-deriva que garantam pelo menos 50% de redução do arrastamento da calda. ■ **Intervalo de segurança**: 30 dias em macieira, pereira, marmeleiro, diospireiro, nespereira, pessegueiro, nectarina, cerejeira, ginjeira, ameixeira, amendoeira, aveleira, pistachio, noqueira, castanheiro e actinídea (kiwi).

Mantem em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

Em caso de intoxicação contactar o centro de informação antivenenos (CIAV), Telef: 800 250 250

NOTA: Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.



516002091651710